

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem CAMPO

A **Secretária de Estado da Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais e, visando atender o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014, Lei Estadual nº 5.309/03, especialmente artigos 2º, VIII e 3º, § 3º, Decreto nº 15.935, de janeiro de 2015 e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 11 de 16 de abril de 2014, vem, por meio do presente, justificar a realização de novo Processo Seletivo Simplificado Para Educadores do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra, alusivo à contratação pretendida por meio do edital nº 004/2015, que objetivava a seleção de EDUCADORES para atuarem no mencionado Programa.

Diante do não preenchimento das funções dispostas no edital supracitado, constata-se a necessidade de realização de novo processo seletivo, visando atender à necessidade temporária e excepcional da administração, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, visando, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estatuídos na Carta Maior, vem, por meio da presente justificativa tornar pública a **realização de novo processo seletivo simplificado, visando a seleção de EDUCADORES para atuarem no Programa Projovem Campo-Saberes da Terra – Edição 2014, nos municípios elencados a seguir:**

ANEXO - I
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

Nº	MUNICÍPIOS	ÁREAS/FUNÇÕES			
		Professor/Educador Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Professor/Educador Ciências Humanas e suas Tecnologias	Professor/Educador Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Professor de Qualificação Profissional Social
02	CABECEIRAS				
03	CAJUEIRO DA PRAIA	x	x	x	x
04	ESPERANTINA			x	x
05	ILHA GRANDE				x
06	LAGOA ALEGRE				x
07	LUIS CORRÊIA				x
08	MORRO DO CHAPÉU	x	x	x	x
09	PARNAÍBA				
10	PORTO	x		x	x
11	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	x	x	x	x
12	BATALHA	x	x	x	x
13	AMARANTE	x	x		x
14	BARRO DURO	x	x	x	x
15	DEMERVAL LOBÃO	x	x		
16	ELESBÃO VELOSO	x	x	x	x
17	LANDRI SALES				x
18	NAZÁRIA	x		x	x
19	PALMEIRAIS	x	x	x	x
20	GEMINIANO				x
21	INHUMA				x
22	IPIRANGA		x		x
23	JAICÓS				
24	LAGOA DO SÍTIO				x
25	PAQUETÁ		x	x	x
26	PIMENTEIRAS	x	x	x	x
27	SANTA CRUZ DO PIAUÍ				
28	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	x	x	x	x
29	SÃO JOÃO DA VARJOTA				
30	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO				x
31	CANTO DO BURITÍ				

Nº	MUNICÍPIOS	ÁREAS/FUNÇÕES			
		Professor/Educador Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Professor/Educador Ciências Humanas e suas Tecnologias	Professor/Educador Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Professor de Qualificação Profissional Social
32	CORONEL JOSÉ DIAS	x			
33	PAVUSSÚ				x
34	PEDRO LAURENTINO	x	x		x
35	RIBEIRA DO PIAUÍ				x
36	RIO GRANDE DO PIAUÍ				x
37	SOCORRO DO PIAUÍ				
38	ALVORADA DO GURGUÉIA				
39	BOM JESUS				
40	CRISTINO CASTRO	x	x		x
41	GILBUÉS		x		x
42	PALMEIRA DO PIAUÍ	x	x	x	x
43	PARNAGUÁ	x		x	x
44	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	x	x	x	x
45	RIACHO FRIO		x	x	x
46	SANTA FILOMENA	x	x	x	x
47	SANTA LUZ		x	x	x
48	BERTOLÍNIA	x	x	x	x
49	MONTE ALEGRE	x	x	x	x

OBSERVAÇÃO:

A letra “X” na planilha acima representa a necessidade das funções por área para o respectivo município.

Teresina, 08 de maio de 2015.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Secretária de Educação e Cultura do Piauí